Ata da 63º (sexagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Geraldo.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 (dezessete) horas, no Centro Cultural de São Geraldo, reunira-se os conselheiros do Patrimônio Cultural do município de São Geraldo e outros cidadãos. Todos os conselheiros, titulares e suplentes, foram convocados por meio de carta convite, entregue em mãos no dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove). O Presidente do Conselho Sr. Pedro Paulo Caetano deu abertura aos trabalhos solicitando que a Secretária, fizesse a leitura da ata anterior para que seja apreciada e após lida, assinada por todos. Feita a leitura e assinatura da mesma, a Presidente passou a palavra para a conselheira Luiza Freitas Marcondes que deu prosseguimento abrindo pauta da reunião do dia: indicação e aprovação de bens a serem inventariados, registrados ou tombados; e a fase de execução do Plano de Ações do Inventário. Após várias sugestões e discussões sobre os novos inventários, registro e tombamento, os conselheiros decidiram em inventariar os bens a seguir: Estação do Mirante, "Casa de Turma do Mirante", Cachoeira do Mirante, Caixa d'água de abastecimento, Ruína da fazendinha, Corte do Agrião, com indicação para tombamento; a Lenda do Corte do Agrião e a Lenda da Cruz da Júlia. Ficou, então decidido, que os novos bens serão inventariados neste ano de 2019, com indicação para tombamento, passarão por estudos e pesquisas sobre a viabilidade de se fazer o tombamento em conjunto dos bens que estiverem próximos. Plano de ação do inventário foi aprovado por unanimidade depois de acrescido as indicações dos bens acima mencionados. A conselheira agradeceu o apoio e presença de todos, colocando-se à disposição dos demais conselheiros; ainda em uso da palavra, perguntou se alguém ainda tinha algo a colocar, falou sobre a importância do Conselho em estar atuante e atento as ações em torno dos bens culturais protegidos do município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim, Márcia Lúcia de Barros Balbino, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. São Geraldo, 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).